



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DO REITOR

MEMÓRIA DE REUNIÃO

DATA/HORÁRIO: 11 de setembro de 2020 – 14h

LOCAL: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/gestao-unila>

ASSUNTO: Campus Niemeyer – Negociações com ITAIPU Binacional

PARTICIPANTES:

	REPRESENTATIVIDADE	Cargo/Função	NOME
	Universidade Federal da Integração Latino-Americana -UNILA	Reitor	Gleisson Alisson Pereira de Brito
	Universidade Federal da Integração Latino-Americana -UNILA	Vice-Reitor	Luis Evelio Garcia Acevedo
	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças	Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças	Jamur Johnas Marchi
	Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais	Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais	Rodrigo Medeiros da Silva
	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura	Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura	Vagner Miyamura
	Secretaria de Implantação do Campus	Secretário de Implantação do Campus	Aref Kalilo Lima Kzam
	Procuradoria Federal junto à UNILA	Procurador Federal junto à UNILA	Egon de Jesus Suck
	Gabinete da Reitoria	Chefe de Gabinete	Alexandre Volgliotti
	Gabinete da Reitoria	Assessora da Reitoria	Elaine Aparecida Lima
	Gabinete da Reitoria	Assessor da Reitoria	Geraldino Alves Bartozek
	Coordenadoria de Finanças	Coordenador de Finanças	Diego Messias
	Coordenadoria de Obras	Coordenador de Obras	Rudney Bostel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DO REITOR

Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações	Coordenador de Compras, Contratos e Licitações	Evandro Mezzari
Departamento de Projetos e Planejamento	Chefe de Departamento	Clarissa Buss
Seção de Acompanhamento de Convênios	Chefe de Seção	Andressa Rospirsk
Secretaria de Implantação do Campus	Equipe técnica	Sérgio Almeida

PAUTA/INFORMES:

1. Estágio atual de negociações com ITAIPU Binacional;
2. Possibilidade de transferência de recursos por meio de convênio.

SÍNTESE DAS DISCUSSÕES:

O Reitor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana agradeceu a presença de todos e esclareceu que seu pedido de reunião se deu porque as negociações da UNILA com ITAIPU Binacional para solução da questão que envolve o campus da UNILA, com obras paralisadas desde 2014, atualmente, trouxeram a lume uma proposta de convênio tripartite entre a UNILA, ITAIPU Binacional e o Governo do Estado do Paraná. Sua intenção, no encontro, é ouvir a equipe técnica e jurídica da Universidade, de forma a minimizar quaisquer riscos e a zelar pela regularidade do procedimento. Explicou, em conjunto com o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, os motivos pelos quais o repasse de recursos, na monta, de mais de R\$ 90.000.000,00, por um convênio firmado apenas por ITAIPU e UNILA seria inviável. Conforme informações do Ministério da Educação, haveria a possibilidade de repasse apenas de cerca de R\$ 15.000.000,00 anuais, de forma a que o prazo para a construção do campus da Universidade levaria entre seis e sete anos para ser concluído. Ademais, não estaria garantido que o orçamento aprovado pelo Poder Legislativo referendasse tais previsões de repasse. Registrou que, para a solução da questão, por sugestão de ITAIPU Binacional, o Governo do Estado do Paraná foi consultado sobre seu interesse, tendo respondido positivamente. Após os esclarecimentos, o Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura questionou sobre um possível prazo de vigência do acordo a ser firmado. O Reitor esclareceu que tal dado ainda não foi definido e que dependerá de acertos futuros e dos prazos que a própria UNILA demandará para algumas tarefas relacionadas ao assunto. Em continuação, sobre tal aspecto, o Pró-Reitor sugeriu que se zele por um período de execução que minimize impactos negativos que podem ser decorrentes das trocas de gestões nos vários entes envolvidos. A sugestão foi acatada. O Pró-Reitor questionou, ainda, sobre a possibilidade de que o terceiro ente da relação fosse outro órgão e não o Governo Estadual, especificamente, segundo ele, sua pergunta levava em conta o fato de não estar para ele claros os motivos que levariam o Estado para tal acordo. O Reitor da UNILA fez referência ao fato de que ITAIPU tinha sugerido tal ente por suas já exitosas parcerias com aquele órgão e porque haveria, segundo relato de ITAIPU, um interesse do Estado no desenvolvimento da região Oeste do Paraná. Destacou que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DO REITOR

possibilidade de tal ente, por certo existiria, se houvesse um outro ente interessado, mas, até o momento, não foram encontrados interessados. O Procurador Federal junto à UNILA ressaltou que a UNILA deverá se preocupar em trazer ao processo administrativo que gerará o convênio, dentre outras justificativas, argumentos em torno das motivações do Governo do Estado do Paraná, de forma a demonstrar que não se trata, tão somente, de uma forma técnica encontrada para que os recursos recebidos por um campus inacabado se revertam em um campus de posse definitiva da UNILA, mas demonstre as vantagens para o Governo Estadual em investir esforços para a construção de um campus de uma instituição federal. A fala do Procurador foi apoiada por todos os presentes e o Reitor da UNILA ressaltou que essa é uma preocupação sua também e, desta feita, está em busca de um contato mais direto com o representante do Estado para perscrutar de forma mais aprofundada tal ponto. Em seguida, a chefe da Seção de Convênios questionou a existência de alguma minuta de acordo. O Reitor esclareceu sua inexistência e pediu, inclusive, que a servidora pesquise acordos similares de outros entes, inclusive envolvendo a própria ITAIPU. A servidora registrou que, logo que soube da reunião, iniciou essa pesquisa, tendo pedido, via Ouvidoria, cópia de um dos convênios firmados entre a Binacional e o Estado, cujo objeto era a construção da nova ponte Brasil - Paraguai. Questionado pelo Reitor sobre a possibilidade de que a UNILA desenvolva projetos de construção para o referido convênio, com previsão de construção em terreno da Universidade na Avenida Tancredo Neves, o Secretário de Implantação do Campus colocou que haveria a possibilidade, mas ela demandaria um longo tempo e a paralisação ou diminuição do ritmo de vários outros trabalhos da Secretaria relacionados às construções já em andamento e à manutenção da infraestrutura atualmente ocupada pela UNILA. Estimou que levariam cerca de um ano para a conclusão dos projetos. Informou, contudo, que a Secretaria sob sua chefia possui levantamento das necessidades infraestruturais da UNILA e que, com elas, seria possível, se assim estivesse previsto no convênio que o Governo do Estado do Paraná contratasse a elaboração de projetos. O Reitor lembrou que ITAIPU afirmou que teria de ter as definições do convênio no presente ano e frisou que o prazo colocado pelo Secretário poderia inviabilizar o tema junto àquela entidade. O Secretário de Implantação do Campus continuou reforçando a fala anterior do Procurador sobre a justificativa da presença do Governo Estadual e ressaltou que se deve zelar para que não exista nenhuma alteração da condição de autarquia federal da UNILA. O chefe da Coordenadoria de Finanças questionou se há, no momento, uma definição sobre quantos prédios seriam construídos e, por conseguinte, licitados. Em sua opinião, a pulverização do número de prédios, aumenta o número de licitações, o que pode não ser atrativo ao Governo do Estado, mas diminui os riscos em relação a fracassos ou, especialmente, abandonos de obras por empresas. O dirigente da PROAGI perguntou se estaria descartada a possibilidade de construção pela própria ITAIPU ou de compra de imóvel por ITAIPU para doação à UNILA. O Reitor esclareceu estarem descartadas tais alternativas, uma vez que a Binacional alega existirem normas internas que impeçam os referidos procedimentos. Com o esclarecimento, o Pró-Reitor destacou que, embora se tenha de ter cuidado com os termos do acordo, a possibilidade de construção em um prazo razoavelmente curto traria um avanço à UNILA, dada a possível aplicação de recursos, hoje destinados em aluguéis, em atividades finalísticas da instituição. Recolhidas as sugestões, o Reitor esclareceu que, em data próxima, haverá um novo encontro com ITAIPU e que as negociações serão, a partir de então, conduzidas pelo Chefe de Gabinete. Destacou, ainda, que existe toda uma preocupação de que a devolução do terreno e suas benfeitorias não acarretem prejuízos aos cofres públicos e que se comprove o quanto a transação será benéfica a curto prazo, uma vez, como já fora lembrado na reunião, a UNILA gasta grandes montantes de recursos com locações prediais. Lembrou que os órgãos de controle externos acompanham, desde 2017, as discussões e são firmes em afirmar tal necessidade comprobatória. A Assessora da Reitoria lembrou que os cálculos, segundo indicações do Tribunal de Contas da União, em encontro de 2018, devem ter como perspectiva a economicidade em um período de cerca de vinte anos. Recordou, inclusive, que alguns dos gestores atuais, à época, tiveram acesso a diversos pontos que, segundo os órgãos de controle, devem guiar os cálculos a serem procedidos. O Reitor destacou a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DO REITOR

imperiosidade de que todos estejam, desde já, atentos a tais cálculos, pois, inclusive, eles devem guiar a decisão final da Reitoria sobre uma possível parceria.

ENCAMINHAMENTOS:

Entendeu-se:

1. Que o Chefe de Gabinete levará em conta os alertas e sugestões dos gestores em reunião a ser realizada com ITAIPU Binacional;
2. Que o Reitor da UNILA buscará contato com o representante do Gabinete do Governador responsável pelo tema no âmbito estadual;
3. Que os gestores, caso achem necessário, encaminharão outras sugestões de questionamentos ou esclarecimentos para a reunião com ITAIPU;
4. Que os gestores devem estar atentos ao desenvolvimento de cálculos que subsidiarão a decisão.



Emitido em 11/09/2020

MEMÓRIA DE REUNIÃO N° 39/2020 - null

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 12:17)

ELAINE APARECIDA LIMA

ASSESSOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

AR2 (10.01.05.04)

Matrícula: 1826888

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
39, ano: **2020**, tipo: **MEMÓRIA DE REUNIÃO**, data de emissão: **20/01/2021** e o código de verificação:
193f17d77a